

PORTARIA N.º 8.972, DE 4 DE JULHO DE 2025.

*Convoca e designa a Comissão
Disciplinar e de Avaliação – CDA, para
deliberação.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 126 da Lei Municipal nº 877, de 18 de setembro de 2001, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 8.923, de 09 de maio de 2025, que nomeia os membros da Comissão Disciplinar e de Avaliação – CDA;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos constantes nas sindicâncias nº 01/2025 e nº 02/2025, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e moralidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Comissão Disciplinar e de Avaliação – CDA, para reunir-se com a finalidade de deliberar sobre as sindicâncias nº 01/2025 e 02/2025.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem as possíveis irregularidades e apresentarem as providências cabíveis:

- I - Rubens Luís Rolando Souza, matrícula nº 1943-1, como Presidente;
- II - Fernanda Aline Wunsch, matrícula nº 2642-1, como Secretária;
- III - Daíze Raquel Pereira, matrícula nº 2383-1, como Membro da comissão.

Parágrafo único: Fica a servidora Ana Carolina de Souza Bantle, nomeada como membro titular da comissão pela Portaria nº 8.923/2025, substituída pela suplente Daíze Raquel Pereira, por motivo de gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de julho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 04/07/2025. Edição 1722, Página(s) 3 a 4.